



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO Nº 102/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA ASFÁLTICA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, na cidade de Maria da Fé/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Sra. Prefeita Municipal, Patrícia Santos Almeida Bernardo, de conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência da Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, com sua maioria servidores efetivos do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, conforme os preceitos da Lei Nº 8.666/93, para a devida análise e julgamento da habilitação e da proposta comercial das empresas participantes deste certame: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 01.744.153/0001-06, com sede a Av. Vereador Dr. Veríssimo da Costa, nº 420, bairro Jardim Altamira, na Cidade de Muzambinho/MG; para contratação de empresa especializada para os serviços de Pavimentação Urbana Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, conforme Contrato de Repasse OGU/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CT nº 1067.866-27, Convênio nº 892527/2019, Proposta nº 032101/2019, com o fornecimento de mão de obra e material, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Após o credenciamento foi aberto o envelope contendo a habilitação da licitante e a empresa foi habilitada. A Comissão prosseguiu abrindo os envelopes contendo a proposta de preço da empresa habilitada, que ofertou o valor de **R\$ 256.508,11 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e onze centavos)**; sagrando-se vencedora. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será publicada no site oficial da Prefeitura.

PATRICIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

MARINA LOIOLA KUEHNE
Membro da C.P.L

MARIANE DA SILVA S. MENDONÇA
Membro da C.P.L

CLAYTON TOLEDO PEREIRA.
Empresa

RIVALDO PEREIRA LOPES
Engenheiro